



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Ementa: Estudo e análise ao **Projeto de Lei nº 08/2025** do Poder Executivo, que: "Cria o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPEDC) e o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FUMPDEC) no Município de Francisco Beltrão, e dá outras providências."

1. Análise e Parecer

O referido projeto visa aprimorar a estrutura organizacional e financeira da política de proteção e defesa civil do Município, mediante a criação de um órgão consultivo e participativo (COMPEDC), bem como de um fundo próprio (FUMPDEC) que possibilite maior autonomia financeira para ações de prevenção, mitigação e resposta a desastres naturais.

O COMPEDC promoverá a integração entre poder público e sociedade civil na formulação e no acompanhamento das políticas públicas da área, enquanto o FUMPDEC permitirá a captação de recursos de diversas fontes – municipais, estaduais, federais e privadas – além de garantir a devida transparência e fiscalização, por meio de Conselho Gestor e prestação de contas aos órgãos competentes.

Do ponto de vista orçamentário, o projeto não impõe impacto imediato às finanças municipais, pois a criação do fundo não implica, por si só, aumento de despesa obrigatória. Pelo contrário, constitui importante ferramenta de gestão de recursos voltados à proteção da população frente a eventos climáticos extremos e outras emergências.

Assim, considerando a relevância da matéria, o interesse público envolvido e a conformidade com os princípios da legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal, este Relator opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 08/2025.





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

2. Voto do Relator

Por isso, na qualidade de relator, naquilo que me compete analisar, manifesto meu parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, 28 de abril de 2025.


EMANUEL VENZO

RELATOR





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

RESULTADO DA MANIFESTAÇÃO DO RELATOR

Parecer de admissibilidade da Comissão de Finanças e Orçamentos

A manifestação do relator quanto ao **Projeto de Lei nº 08 de 2025** do Poder Executivo foi submetida aos demais membros e aprovada por unanimidade, sendo acolhida como parecer desta Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos em reunião neste dia 28 de abril de 2025.

FERNANDO MISTURINI
PRESIDENTE

MARCOS FOLADOR
SECRETÁRIO

EMANUEL VENZO
RELATOR

